

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

8 º BIMESTRE – JULHO E AGOSTO DE 2025

INCISO III- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Contrato de Gestão Nº 05/2024 com vistas à Gestão Administrativa da Nave do Conhecimento Pavuna.

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 05/2024 - NAVES DO CONHECIMENTO: MANOEL AMOROSO COSTA(PAVUNA).		
PARCELA	DESCRIÇÃO	
5º TRI MAI - JUN - JUL/2025	DATA DE REPASSE	-/-/-
	VALOR DO REPASSE	NÃO HOUVE

OBS: A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

Elis Regina de Moraes Coelho
Presidente